DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, julgamento através do Menor Preço por Lote, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares de consumo e outros, para utilização da Estratégia Saúde da Família de Guareí, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O credenciamento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13 de setembro de 2021, as 09:00 horas na sala do Setor de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Guareí, sito a Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro de Guareí/SP. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300.

Guareí, 26 de agosto de 2021.

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

Outros Atos

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº 043, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
TERMO DE DELIBERAÇÃO

Após análise dos termos de declarações, esta Comissão Sindicante, a fim de garantir o contraditório a Reclamante, delibera sobre a seguinte providência:

1 – Notificar a Sr. CAROLINE MARIA MOMBERG, para ciência das declarações colhidas no presente procedimento administrativo e, querendo, apresentar Alegações Finais, a qual poderá ser oral ou escrita;

2 – Caso opte pelas Alegações Finais orais, deverá informar esta Comissão no prazo de 05 (dias), sob pena de preclusão, a contar da data do recebimento da presente notificação, mediante requerimento por escrito, o qual deverá ser protocolado no Paço Municipal para designação da data de sua oitiva;

3 – Para Alegações Finais por escrito, esta deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão, também a contar da data do recebimento da presente, devendo ser protocolada no Paço Municipal.

Servirá a presente como NOTIFICAÇÃO, devendo ser encaminhada a Reclamante para ciência.

Guareí, 25 de agosto de 2021.

_____

CÁTIA RIBEIRO

Presidente

_____

ELISANGELA SIQUEIRA DE BARROS

Secretária

_____

GIANI WALQUIRIA MARTINS

Membro